

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO JACUI-RS  
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrimedi.licitacao@gmail.com](mailto:londrimedi.licitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

**Declaramos que em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

**Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.**

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.**

**Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**

**Declaramos que estamos dispensados da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social segundo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

**Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.**

**Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.**

Londrina, 18 de junho de 2025.

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

LONDRINA, 13 de JUNHO de 2025.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO JACUI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 09 /2025

**LondriMedi**  
Produtos Hospitalares

## PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	Aparelho eletrocardiógrafo 12 canais • 12 derivações simultâneas na tela • 12 canais de impressão de alta performance • Tela de 10" de alta resolução • Touch screen + teclado resistente e emborrachado • Conexão usb, sd card e lan • Bateria de lithium-ion 8 horas de duração em uso contínuo • Peso 3,7 kg • Dimensões 285x360x94mm • Registrado na ANVISA	CONTEC / ECG	4200,00	4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.200,00 QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS.			VLR TOTAL PROPOSTA	4.200,00	

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de, o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos: José Marcio Carrega- CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.57-2 - Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350-- E-MAIL:  
londrimedi.licitacao@gmail.com  
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6- TELEFONE (43)3339-1320

Validade da Proposta: Conforme edital.  
Prazo de Entrega: Conforme edital.  
Prazo de Pagamento: Conforme edital.  
Prazo de Garantia: Conforme o edital

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR